

Rio de Janeiro:	Escudos
Escrutário	4.250,00
Secretário-arquivista	4.250,00
Dactilógrafo	2.800,00
Dactilógrafo	2.600,00
Dactilógrafo	2.600,00
Contínuo	1.900,00
Contínuo	1.900,00
Motorista	3.000,00
Porteiro da Embaixada	2.200,00
Porteiro da Chancelaria	2.600,00
Jardineiro	1.900,00
Guarda de noite	600,00
	<hr/>
	30.600,00

Vaticano (b):	Liras
Dactilógrafo	60.000,00
Empregado encarregado dos serviços culturais	30.000,00
Contínuo	50.000,00
Motorista	50.000,00
Porteiro da Embaixada	40.000,00
Porteiro da Chancelaria	40.000,00
Jardineiro	45.000,00
	<hr/>
	315.000,00

Legações de 2.ª classe

Atenas:	Dólares americanos
Para a Legação:	
Secretário	100,00
Contínuo (c)	50,00
Para a secção consular:	
Vice-cônsul	166,00
	<hr/>
	316,00

Colombo:	Rupias de Ceilão
Escrutário	1.100,00
Contínuo (d)	250,00
Porteiro (d)	100,00
Guarda de noite (d)	100,00
Servente (d)	75,00
Jardineiro (d)	75,00
	<hr/>
	1.700,00

Dublín:	Libras
Para a Legação:	
Dactilógrafo	50-00-00
Servente	30-00-00
Porteiro	24-00-00
Para a secção consular:	
Empregado	40-00-00
	<hr/>
	144-00-00

Estocolmo:	Coroas suecas
Arquivista-dactilógrafo	800,00
Tradutor	700,00
Porteiro	400,00
	<hr/>
	1.900,00

Lima:	Dólares americanos
Amanuense	150,00
Contínuo	65,00
Porteiro	55,00
	<hr/>
	270,00

México:	Dólares americanos
Para a Legação:	
Escrutário	115,00
Contínuo	65,00
Porteiro	32,00
Para a secção consular:	
Vice-cônsul	240,00
Dactilógrafo	60,00
	<hr/>
	512,00

Santiago do Chile:	Dólares americanos
Secretário-arquivista	240,00
Empregado	115,00
Porteiro	70,00
	<hr/>
	425,00

Viena (e):	Xelins austríacos
Chanceler	5.000,00
Dactilógrafo	2.500,00
Contínuo	1.850,00
Contínuo	1.200,00
	<hr/>
	10.550,00

(a) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal em Madrid serão abonados, nos termos das leis locais, dois meses de salários, além dos fixados na presente portaria, sendo um no mês de Junho e o segundo no mês de Dezembro.

(b) Ao pessoal assalariado em serviço na Embaixada de Portugal no Vaticano serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais, dois meses de salários.

(c) Ao contínuo em serviço na Legação de Portugal em Atenas serão abonados: 50 por cento do salário mensal por ocasião da Páscoa Ortodoxa e dois meses de salários no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais.

(d) Ao pessoal menor em serviço na Legação de Portugal em Colombo serão abonados no mês de Dezembro, de harmonia com as leis locais, dois meses de salários.

(e) Ao pessoal assalariado em serviço na Legação de Portugal em Viena será abonado, de harmonia com as leis locais, mais um mês de salários, sendo metade no mês de Junho e a outra metade no mês de Dezembro.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 20 de Fevereiro de 1958. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão zoológica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1958

Receita

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Dotação em conta da verba inscrita no orçamento geral da província de Moçambique para 1958, nos termos do artigo 68.º, alínea c), do Decreto n.º 41 388, de 22 de Novembro de 1957»	300.000,00
Artigo 2.º «Dotação em conta da verba inscrita no capítulo 13.º, artigo 119.º, n.º 1), do orçamento do Ministério do Ultramar para 1958»	50.000,00
	<hr/>
	350.000,00

Despesa

CAPÍTULO ÚNICO

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal»	241.200,00
Artigo 2.º «Despesas com o material»	20.000,00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos»	88.800,00
	<hr/>
	350.000,00

O Chefe da Missão Zoológica de Moçambique, *Fernando Frade Viegas da Costa*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 12 de Fevereiro de 1958. — O Presidente, *J. Carrington Simões da Costa*.

Aprovado. — Em 12 de Fevereiro de 1958. — O Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*.